



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.997 /

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DA PREMIAÇÃO DO CONCURSO ANUAL ‘SERVIDOR PADRÃO’ EM 2010.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a autorização contida na Lei nº 8.695, de 17 de setembro de 2010,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender despesas decorrentes da premiação do Concurso Anual “Servidor Padrão” em 2010, obedecendo a seguinte classificação:

02.05.01.04.122.0401.2016.339031 – Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.01.01.04.122.0401.2488.449092-078 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE SETEMBRO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


LUÍS ANTÔNIO DE CAMPOS
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3718, de 18 / 09 / 2010.